

Comunicação de Exercício

- **Definição:**

Documento utilizado para informar o local específico de exercício do novo servidor.

- **Informações Gerais:**

- ✓ Ao se apresentar em seu local de exercício, o novo servidor apresenta o memorando de origem da PROGEPE, no qual é solicitada a emissão da Comunicação de Exercício;
- ✓ Neste documento deverá ser informado o nome do servidor, seu cargo e a data em que se apresentou para iniciar suas atividades;
- ✓ No campo “LOCALIZAÇÃO”, será informado o local de exercício, a chefia imediata a quem o novo servidor se reportará e a Unidade Administrativa a que pertence (Campus, Pró-reitoria, Gabinete);
- ✓ É de grande importância que no campo “Local de Exercício” seja descrito o local **ESPECÍFICO** onde o servidor esteja em exercício, conforme Portaria de estrutura organizacional vigente da UNIPAMPA.
- ✓ A Comunicação de Exercício deverá ser realizada pela autoridade competente e enviada para a PROGEPE através dos *Interfaces* de Gestão de Pessoas presentes em cada unidade.